



# Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 001/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

PROVADO por mandado

nas Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano-SP 03 / 02 / 2020

PRESIDENTE

**IRCEU FAGUNDES**, vereador com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, vem através da presente **INDICAR** à Mesa, ouvido o plenário nos termos Regimentais, requerer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Meridiano, senhor **MAICON FABIANO DE OLIVEIRA**, que o a limpeza das Ruas por meio de instrumentos de sopro sejam realizadas após às 9:00 da manhã.

## JUSTIFICATIVA

Conforme pleiteado por diversos moradores a limpeza das Ruas por meio de instrumentos de sopro devem ser feitos após às 9:00 da manhã, pois o barulho acaba por incomodar as pessoas doentes, as crianças e os trabalhadores que por ter jornada noturna precisam desse horário para descansarem.

Certo de que o Sr. Prefeito atenderá a essa reivindicação, peço o apoio dos nobres Edis para sua aprovação.

*Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes*

Meridiano, 13 de janeiro de 2020.

**IRCEU FAGUNDES**

Vereador da Câmara Municipal de Meridiano